



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LX - SUP. AO Nº 23 - TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2005 BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2005/2006)

PRESIDENTE	SEVERINO CAVALCANTI – PP – PE
1º VICE-PRESIDENTE	JOSÉ THOMAZ NONÔ – PFL – AL
2º VICE-PRESIDENTE	CIRO NOGUEIRA – PP – PI
1º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PMDB – PE
2º SECRETÁRIO	NILTON CAPIXABA – PTB – RO
3º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB – TO
4º SECRETÁRIO	JOÃO CALDAS – PL – AL
1º SUPLENTE	GIVALDO CARIMBÃO – PSB – AL
2º SUPLENTE	JORGE ALBERTO – PMDB – SE
3º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PPS – MS
4º SUPLENTE	MÁRIO HERINGER – PDT - MG

OF/GAB/INº 096

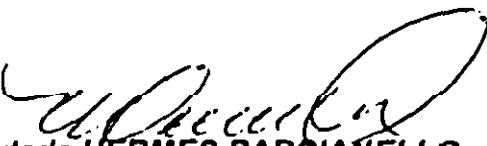
Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, documento subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado da Paraíba que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bornier à filiação da Deputada ANTÔNIA LÚCIA NAVARRO BRAGA ao PMDB.

Dante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração da Deputada Antônia Lúcia Navarro Braga a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado HERMES PARCIANELLO
Vice-Líder do PMDB

Exmo. Sr.

*Deputado Severino Cavalcanti
MD Presidente da Câmara Federal
Brasília - DF*

Comunico Vossa Excelência que a Executiva Municipal do PMDB de João Pessoa decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido de filiação da Deputada Federal Antonia Lucia Navarro Braga, em caráter terminativo, consequentemente indeferindo o pedido de impugnação apresentado pelo Deputado. Nelson Bornier do PMDB do RJ.

A Executiva Estadual do PMDB da Paraíba decidiu por unanimidade acatar a decisão da Executiva Municipal, mantendo a filiação da Deputada Federal Antonia Lúcia Navarro Braga.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

Hárcido Coutinho da Lucena
Presidente do Diretório Estadual do PMDB/PB

OF. N° 096/05 – DEP.HERMES PARCIANELLO – Vice Líder do PMDB

Defiro. Retifique-se, conforme solicitado, a relação de integrantes da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), considerando-se, em consequência, a Deputada LÚCIA BRAGA, reintegrada a Bancada do Partido.

Publique-se. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 28/2/05

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

OF. PRES/PMDB/068/05

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Referente: Of. SGMP n.109/05 – Filiação ao PMDB da Deputada Antonia Lúcia Navarro Braga.

À vista da decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB da Paraíba que negou provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier (PMDB-RJ) contra a filiação da Deputada Antonia Lúcia Navarro Braga (ofício s/n do Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Ceará, cópia anexa), certifico que a mencionada parlamentar está, nos termos do § 8º do artigo 5º do Estatuto Partidário, filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosamente,


Deputado Michel Temer
Presidente Nacional

Recebido em 28/2/05, às
20h 29 min.

*Assinatura de S-
ílvio J. Lanna de S-
árcio - Secretário-geral*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

SGM/P n.º 109/05

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

À vista do OF/GAB/I/N.º 96, do Deputado Hermes Parcianello, Vice-Líder do PMDB, cópia anexa, solicito a Vossa Excelênci certificar se a Deputada Lúcia Braga está ou não filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente,


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

À Sua Excelênci o Deputado
MICHEL TEMER
Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
N E S T A

OF/GAB/INº 096

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, documento subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado da Paraíba que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bornier à filiação da Deputada ANTÔNIA LÚCIA NAVARRO BRAGA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração da Deputada Antônia Lúcia Navarro Braga a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado HERMES PARCIANELLO
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados*

Exmo. Sr.

*Deputado Severino Cavalcanti
MD Presidente da Câmara Federal
Brasília - DF*

Comunico Vossa Excelência que a Executiva Municipal do PMDB de João Pessoa decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido de filiação da Deputada Federal Antonia Lucia Navarro Braga, em caráter terminativo, consequentemente indeferindo o pedido de impugnação apresentado pelo Deputado. Nelson Bornier do PMDB do RJ.

A Executiva Estadual do PMDB da Paraíba decidiu por unanimidade acatar a decisão da Executiva Municipal, mantendo a filiação da Deputada Federal Antonia Lúcia Navarro Braga.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

Hárcio Coutinho da Lucena
Presidente do Diretório Estadual do PMDB/PB

OF. 68/05 - Deputado Michel Temer (Pres. Nacional do PMDB)

Publique-se.

Em: 29/2/2005

Severino Cavalcanti
SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

Ofício nº 014/05

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

Exmo. Sr.

*Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara Federal*

Comunico a Vossa Excelência, que a Deputada Lúcia Navarro Braga, teve seu pedido de filiação ao PMDB/PB aprovado por unanimidade pelo Diretório Municipal de João Pessoa. O Diretório encaminhou ao Tribunal Regional Eleitoral da PB expediente sobre o assunto em tela.

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

Haroldo Coutinho de Lucena
Presidente do Diretório Estadual do PMDB/PB

OF. Nº 14/05 - Deputado Haroldo Coutinho de Lucena (Pres. do Diretório Estadual do PMDB/PB)

Prejudique-se, tendo em vista o Ofício do Diretório Estadual do PMDB/PB, acostado ao OF 96/05, do Dep. Hermes Parcianello, em anexo.

Publique-se.

Em: 28/2/2005

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

OF/GABI/Nº 097

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 017/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Amapá que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado GERVÁSIO DE OLIVEIRA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reinlegração do Deputado Gervásio de Oliveira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado **HERMES PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados*

Of. Nº 017/2005

Macapá, 23 de Fevereiro de 2005.

Exmo. Sr.

Deputado Severino Cavalcanti

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex^a que a Comissão Executiva Estadual do PMDB do Amapá, Negou Provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier - PMDB-RJ contra a filiação do ilustre Deputado Gervásio de Oliveira.

Por se tratar de uma Decisão em Caráter Definitivo, encontra-se o mesmo no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias.

Atenciosamente,

Gilvan Borges

Presidente do Diretório Estadual do PMDB

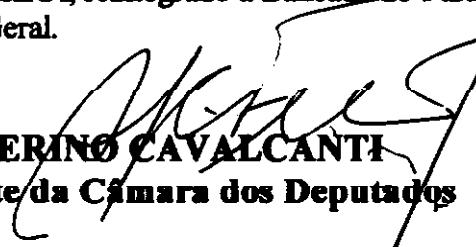
CC Ao Presidente Nacional do PMDB Michel Temer

OF. Nº 097/05 – DEP. HERMES PARCIANELLO – Vice Líder do PMDB

Defiro. Retifique-se, conforme solicitado, a relação de integrantes da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), considerando-se, em consequência, o Deputado GERVÁSIO DE OLIVEIRA, reintegrado a Bancada do Partido.

Publique-se. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 28/2/05


SEVERINO CAVALCANTI

Presidente da Câmara dos Deputados

OF. PRES/PMDB/070/05

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

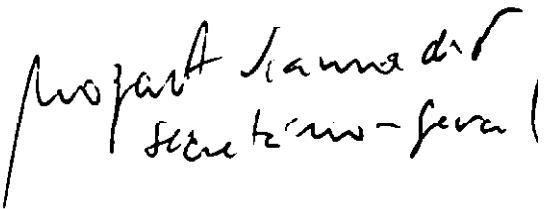
Referente: Of. SGM/P n.110/05 – *Filiação ao PMDB do Deputado Gervásio Oliveira.*

À vista da decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB do Amapá que negou provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier (PMDB-RJ) contra a filiação da Deputado Gervásio Oliveira (ofício 017/2005 do Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Amapá, cópia anexa), certifico que o mencionado parlamentar está, nos termos do § 8º do artigo 5º do Estatuto Partidário, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosamente,


Deputado Michel Temer
Presidente Nacional

Reunido em 28/2/05,
as 20h26 min.


Moysés Lameira da
Secretaria-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

SGM/P n.º 110/05

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

À vista do OF/GAB/I/N.º 97, do Deputado Hermes Parcianello, Vice-Líder do PMDB, cópia anexa, solicito a Vossa Excelênciа certificar se o Deputado Gervásio Oliveira está ou não filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente,


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

À Sua Excelênciа o Deputado
MICHEL TEMER
Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
N E S T A

OF/GAB/INº 097

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 017/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Amapá que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado GERVÁSIO DE OLIVEIRA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração do Deputado Gervásio de Oliveira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.


Deputado **HERMES PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados*

Of. Nº 017/2005

Macapá, 23 de Fevereiro de 2005.

Exmo. Sr.

Deputado Severino Cavalcanti

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex^a que a Comissão Executiva Estadual do PMDB do Amapá, Negou Provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bomier - PMDB-RJ contra a filiação do ilustre Deputado Gervásio de Oliveira.

Por se tratar de uma Decisão em Caráter Definitivo, encontra-se o mesmo no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias.

Atenciosamente,


Gilvam Borges

Presidente do Diretório Estadual do PMDB

CC Ao Presidente Nacional do PMDB Michel Temer

OF. 70/05 - Deputado Michel Temer (Pres. Nacional do PMDB)

Publique-se.

Em: 23 / 2 / 2005


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

OF/GAB/Nº 098

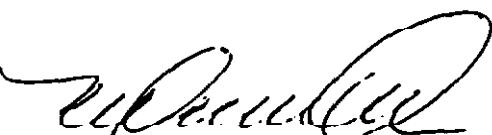
Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

*Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 025/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Roraima que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado **ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA** ao PMDB.*

Dante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração do Deputado Alceste Madeira de Almeida a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado **HERMES PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados

OFÍCIO/025/2005**Boa Vista, 23 de fevereiro de 2005.****Senhor Presidente,**

Informo a V. Exa. que a Comissão Executiva Estadual do PMDB de Roraima, negou provimento, ao recurso interposto pelo Deputado Eduardo Cunha – PMDB/RJ, contra a filiação do Ilustre Deputado Alceste Madeira de Almeida.

Por se tratar de uma Decisão em Caráter Definitivo, encontra-se o mesmo no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias do PMDB.

Ressalto, por derradeiro, que o ilustre parlamentar destaca-se como um dos melhores quadros do Parlamento Nacional, e por sua postura ética é orgulho do Povo de Roraima.

Atenciosamente,

**SENADOR ROMERO JUCÁ
PRESIDENTE**

DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB

A Sua Excelência o Senhor Doutor

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA-DF

CC AO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHEL TEMER

OF. N° 098/05 – DEP. HERMES PARCIANELLO – Vice Líder do PMDB

Defiro. Retifique-se, conforme solicitado, a relação de integrantes da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), considerando-se, em consequência, o Deputado ALCESTE ALMEIDA, reintegrado a Bancada do Partido.

Publique-se. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 28/2/05

SEVERINO CAVALCANTI

Presidente da Câmara dos Deputados

OF. PRES/PMDB/071/05**Brasília, 28 de fevereiro de 2005.**

Senhor Presidente,

Referente: Of. SGM/P n.111/05 – Filiação ao PMDB do Deputado Alceste Almeida.

À vista da decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB de Roraima que negou provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier (PMDB-RJ) contra a filiação da Deputado Alceste Almeida (ofício 025/2005 do Presidente do Diretório Estadual do PMDB de Roraima, cópia anexa), certifico que o mencionado parlamentar está, nos termos do § 8º do artigo 5º do Estatuto Partidário, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosamente,



Deputado Michel Temer
Presidente Nacional

Recebido às 20h24min
Em 28/2/05.

Assist. Jurídica do
Senado-Geral
da Pres.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

SGM/P n.º 111/05

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

À vista do OF/GAB/I/N.º 98, do Deputado Hermes Parcianello, Vice-Líder do PMDB, cópia anexa, solicito a Vossa Excelência certificar se o Deputado Alceste Almeida está ou não filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente,

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

À Sua Excelência o Deputado
MICHEL TEMER
Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
N E S T A

OF/GAB/I/Nº 098

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

*Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 025/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Roraima que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado **ALCESTE MADEIRA DE ALMEIDA** ao PMDB.*

Dante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração do Deputado Alceste Madeira de Almeida a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado **HERMES PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados

OFÍCIO/025/2005

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que a Comissão Executiva Estadual do PMDB de Roraima, negou provimento, ao recurso interposto pelo Deputado Eduardo Cunha – PMDB/RJ, contra a filiação do Ilustre Deputado Alceste Madeira de Almeida.

Por se tratar de uma Decisão em Caráter Definitivo, encontra-se o mesmo no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias do PMDB.

Ressalto, por derradeiro, que o ilustre parlamentar destaca-se como um dos melhores quadros do Parlamento Nacional, e por sua postura ética é orgulho do Povo de Roraima.

Atenciosamente,

SENADOR ROMERO JUCÁ

PRESIDENTE

DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB

A Sua Exceléncia o Senhor Doutor

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA-DF

CC AO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHEL TEMER

OF. 71/05 - Deputado Michel Temer (Pres. Nacional do PMDB)

Publique-se.

Em: 28/2/2005

SEVERINO CAVALCANTI

Presidente

OF/GAB/Nº099

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, documento subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Amazonas que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração do Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado **HERMES PAREDES**
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados*

MANAUS, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

**EXMO.SR
DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF**

SENHOR PRESIDENTE,

**INFORMO A V. EX^º QUE A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO
PMDB DO AMAZONAS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO
INTERPOSTO PELO DEPUTADO EDUARDO CUNHA-PMDB-RJ
CONTRA A FILIAÇÃO DO ILUSTRE DEPUTADO JOSÉ LUPÉRCIO
RAMOS DE OLIVEIRA.**

**POR SE TRATAR DE UMA DECISÃO EM CARÁTER DEFINITIVO,
ENCONTRA-SE O MESMO NO GOZO DE TODOS OS DIREITOS E
GARANTIAS ESTATUTÁRIAS.**

**RESSALTO, POR DERRADEIRO, QUE O ILUSTRE PARLAMENTAR É
UM DOS MELHORES QUADROS DO PARLAMENTO NACIONAL E
ORGULHO DO Povo AMAZONENSE.**

ATENCIOSAMENTE,


**SENADOR GILBERTO MESTRINHO.
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB**

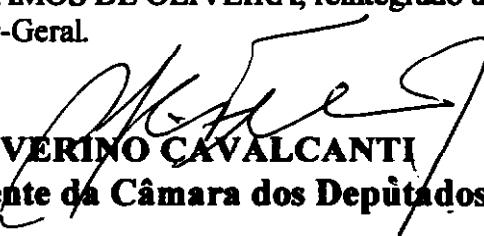
CC AO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHEL TEMER

OF. N° 099/05 – DEP. HERMES PARCIANELLO – Vice Líder do PMDB

Defiro. Retifique-se, conforme solicitado, a relação de integrantes da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), considerando-se, em consequência, o Deputado JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA, reintegrado a Bancada do Partido.

Publique-se. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 28/2/05


**SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados**

OF. PRES/PMDB/069/05**Brasília, 28 de fevereiro de 2005.****Senhor Presidente,**

Referente: Of. SGM/P n.112/05 – Filiação ao PMDB do Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira.

À vista da decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB do Amazonas que negou provimento ao recurso interposto pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) contra a filiação da Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira (ofício s/n do Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Amazonas, cópia anexa), certifico que o mencionado parlamentar está, nos termos do § 8º do artigo 5º do Estatuto Partidário, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosamente,

Deputado Michel Temer
Presidente Nacional

Assinado em 28/2/05,
às 20h28 min.

Assinatura -
Secretário-geral

**A Sua Excelência o Senhor
Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A**

SGM/P n.º 112/05

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

À vista do OF/GAB/I/N.º 99, do Deputado Hermes Parclanello, Vice-Líder do PMDB, cópia anexa, solicito a Vossa Excelência certificar se o Deputado Lupércio Ramos está ou não filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente,

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

**À Sua Excelência o Deputado
MICHEL TEMER
Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
N E S T A**

OF/GAB/ANº099

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, documento subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Amazonas que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação do Deputado JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração do Deputado José Lupércio Ramos de Oliveira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado HERMES PARCIANELLO
Vice-Líder do PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

MANAUS, 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

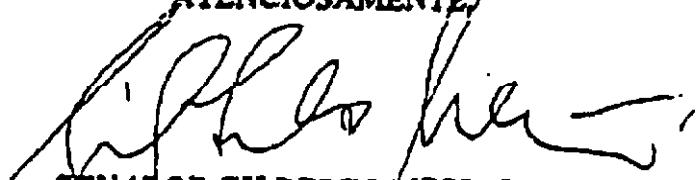
EXMO.SR.
DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF

SENHOR PRESIDENTE,

INFORMO A V. EX^E QUE A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB DO AMAZONAS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO DEPUTADO EDUARDO CUNHA-PMDB-RJ CONTRA A FILIAÇÃO DO ILUSTRE DEPUTADO JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA.

POR SE TRATAR DE UMA DECISÃO EM CARÁTER DEFINITIVO, ENCONTRA-SE O MESMO NO GOZO DE TODOS OS DIREITOS E GARANTIAS ESTATUTÁRIAS.

RESSALTO, POR DERRADEIRO, QUE O ILUSTRE PARLAMENTAR É UM DOS MELHORES QUADROS DO PARLAMENTO NACIONAL E ORGULHO DO PVO AMAZONENSE.

ATENCIOSAMENTE,

SENADOR GILBERTO MESTRINHO.
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB

CCAO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHEL TEMER

OF. 69/05 - Deputado Michel Temer (Pres. Nacional do PMDB)

Publique-se.

Em: 28 / 2 / 2005


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

OF/GAB/1/Nº100

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 004/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Ceará que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bomier à filiação da Deputada MARIA GORETE PEREIRA ao PMDB.

Dante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a imediata reintegração da Deputada Maria Gorete Pereira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.



Deputado **HERMÉS PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados*

Ofício nº 004/2005**Fortaleza, 23 de fevereiro de 2005**

**EXMO. SR.
DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF**

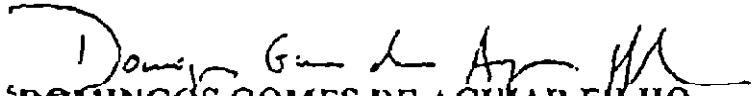
Senhor Presidente,

Informo a V. Exa., que a Comissão Executiva Estadual do PMDB do Ceará, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier-PMDB-RJ contra a filiação da Ilustre Deputada MARIA GORETE PEREIRA.

Por se tratar de uma **DECISÃO EM CARÁTER DEFINITIVO**, encontra-se a mesma no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias.

Ressalto, por derradeiro, que a Ilustre Parlamentar é um dos melhores quadros do Parlamento Nacional e Orgulho do Povo Cearense.

Atenciosamente,


DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Presidente do Diretório Estadual do PMDB

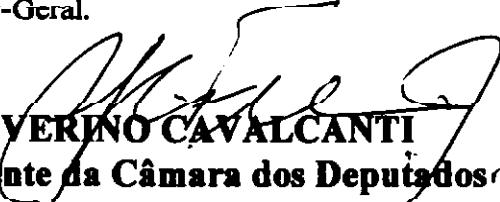
CC AO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHAEL TEMER

OF. N° 100/05 – DEP. HERMES PARCIANELLO – Vice Líder do PMDB

Defiro. Retifique-se, conforme solicitado, a relação de integrantes da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), considerando-se, em consequência, a Deputada MARIA GORETE PEREIRA, reintegrada a Bancada do Partido.

Publique-se. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 28/2/05


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

OF. PRES/PMDB/072/05

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Referente: Of. SGM/P n. 113/05 – Filiação ao PMDB da Deputada Maria Gorete Pereira.

À vista da decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB do Ceará que negou provimento ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Bornier (PMDB-RJ) contra a filiação da Deputada Maria Gorete Pereira (ofício do Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Ceará n. 004/2005, cópia anexa), certifico que a mencionada parlamentar está, nos termos do § 8º do artigo 5º do Estatuto Partidário, filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosamente,

Deputado Michel Temer
Presidente Nacional

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Severino Cavalcanti
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Recebido às 20h22 min
Em 28/02/05

Assistente
Secretaria-Geral

SGM/P n.º 113/05

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

À vista do OF/GAB/I/N.º 100, do Deputado Hermes Parcianello, Vice-Líder do PMDB, cópia anexa, solicito a Vossa Excelência certificar se a Deputada Gorete Pereira está ou não filiada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Cordialmente,


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

À Sua Excelência o Deputado
MICHEL TEMER
Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
N E S T A

OF/GAB/INº100

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Exceléncia, em anexo, Ofício nº 004/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Ceará que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo Deputado Nelson Bornier à filiação da Deputada MARIA GORETE PEREIRA ao PMDB.

Diante dessa confirmação, que é em caráter definitivo, solicito a Vossa Exceléncia que seja providenciada a imediata reintegração da Deputada Maria Gorete Pereira a Bancada do PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Exceléncia expressões de apreço e admiração.


Deputado HERMES PARCIANELLO
Vice-Líder do PMDB

*A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados*

Ofício nº 004/2005

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2005

EXMO. SR.
DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF

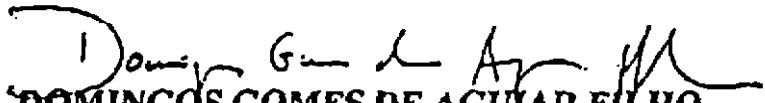
Senhor Presidente,

Informo a V. Exa., que a Comissão Executiva Estadual do PMDB do Ceará, **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Deputado Nelson Barnier-PMDB-RJ contra a filiação da Ilustre Deputada MARIA GORETE PEREIRA.

Por se tratar de uma **DECISÃO EM CARÁTER DEFINITIVO**, encontra-se a mesma no gozo de todos os direitos e garantias estatutárias.

Ressalto, por derradeiro, que a Ilustre Parlamentar é um dos melhores quadros do Parlamento Nacional e Orgulho do Povo Cearense.

Atenciosamente,


DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Presidente do Diretório Estadual do PMDB

CC AO PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB MICHEL TEMER

OF. 72/05 - Deputado Michel Temer (Pres. Nacional do PMDB)

Publique-se.

Em: 28/2/2005


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

OF/GAB/II/Nº 301

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Devo exigir que figure-se em
não exigir na lista da bancada.
Em 28.2.05

Senhor Presidente,



Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Ofício nº 34/2005, subscrito pelo Presidente do Diretório Estadual do PMDB do Estado do Pará e Ofícios nºs 015 e 016/2005, subscritos pelo Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Conceição do Araguaia-PA, informando que o Deputado **ZEQUINHA MARINHO** não requereu, em tempo algum, a sua filiação partidária ao mencionado Diretório Municipal, conforme determina o art. 5º do Estatuto do Partido, atestando, portanto, que o parlamentar não se encontra filiado, no Estado do Pará, ao PMDB.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a exclusão do nome do Deputado Zequinha Marinho da composição da Bancada do PMDB e que, por não estar filiado, considere nulos todos os atos por ele praticados no âmbito do PMDB, sobretudo para efeitos do § 2º, do art. 9º do Regimento desta Casa, que exige a subscrição dos integrantes da representação para escolha do Líder.

Por oportuno, reňovo a Vossa Excelência expressões de apreço e admiração.


Deputado **HERMES PARCIANELLO**
Vice-Líder do PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ofício nº 34/2005

Belém, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e devidas providências, os Ofícios nº 015 e 018/2005, subscritos pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB de Conceição do Araguaia - Pará, e endereçados a este Presidente, CONFIRMANDO que o Deputado Federal Zequinha Marinho, não teve, em tempo algum, a sua filiação partidária ao Diretório Municipal do PMDB daquele Município. Informa, ainda o Ilustre Presidente do Diretório Municipal, que sequer recebeu qualquer solicitação verbal, ou oficial, de filiação ao partido.

Face ao exposto, atesto que o Deputado Zequinha Marinho não se encontra filiado, no Estado do Pará, ao PMDB.

Atenciosamente,

Jader Barbalho

Dep. JADER BARBALHO
PRESIDENTE DO DIREtório REGIONAL DO PARÁ - PMDB

A SUA EXCELENCIA O SENHOR DOUTOR
DEPUTADO SIEVERINO CALVALCANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

C/cópia ao Presidente do PMDB, Deputado Michel Temer.

Ofício nº. 013/2005

Conselho de Araguaia, 22 de Fevereiro de 2005

Prezado Deputado,

Na qualidade de Presidente da Executivo municipal do PMDB, certifico que o Deputado Federal Zequinha Marinho, eleitor desse município até a presente data, não requeve sua filiação no Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB municipal.

Na oportunidade restante votar de elevada salvo a consideração.

Respeitosamente,


Rômulo Martins Lima
Presidente da Comunidade Executiva Municipal

A sua Exceléncia o Senhor
Jaer Benedito Barbosa
Presidente do Diretório Regional do PMDB-Pa

Ofício nº. 016/2005

Conceição do Araguaia, 24 de Fevereiro de 2005

Prezado Deputado.

Diana do noticiário da imprensa sobre a possível filiação do Deputado Zequinha Marinho ao PMDB, levamos ao conhecimento de V. Exceléncia que tal notícia nos causou grande surpresa, já que em tempo algum fomos procurados pelo ilustre parlamentar ou até mesmo acusados o recebimento de qualquer solicitação verbal ou oficial nem tampouco a ficha de filiação partidária.

Sei mais, agradecemos e nos colocamos a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

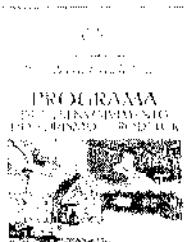


Rômulo Martins Lima
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB

A sua Exceléncia o Senhor
Jader Fontenelle Barbalho
Presidente do Diretório Regional do PMDB
Belém - Pará

CAMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO — PRODETUR**



ISBN: 85-7395-140-7

R\$ 4,40

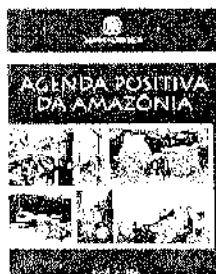
**EMBRAER E AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA
OMC, A**



ISBN: 85-7395-143-1

R\$ 2,20

AGENDA POSITIVA DA AMAZÔNIA



ISBN: 85-7395-116-0

R\$ 3,30

**RELATÓRIO FINAL 2000 — COMISSÃO DE
MINAS E ENERGIA**

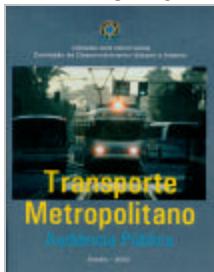


ISBN: 85-7395-135-1

Esgotado

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 2002

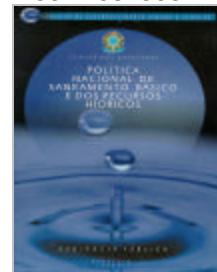
TRANSPORTE METROPOLITANO : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-250-0

R\$ 2,20

POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DOS RECURSOS HÍDRICOS



ISBN: 85-7365-248-9

R\$ 2,20

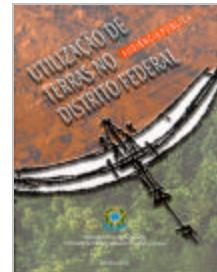
ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DO TERCEIRO SETOR : SEMINÁRIO



ISBN: 85-7365-253-5

R\$ 2,20

UTILIZAÇÃO DE TERRAS NO DISTRITO FEDERAL : AUDIÊNCIA PÚBLICA



ISBN: 85-7365-249-7

R\$ 2,20

IMAGEM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, A



ISBN: 85-7385-240-3

R\$ 4,40

IV CONFERÊNCIA DAS CIDADES: A CIDADE CIDADÃ



ISBN: 85-7365-266-7

R\$ 3,30

Locais de venda: Mídia Livraria. Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271.
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864. E-mail: publicacoes.ceedi@camara.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS